

**RESOLUÇÃO CSA N.º 14/2017**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DIREITO DO TRABALHO, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de maio de 2017, constante do Processo CSA 14/2017 – Parecer CSA 14/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* Direito do Trabalho, da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**